

PORTARIA Nº525/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço: 09/2025 - PROGESTIONA TREINAMENTO GERENCIAL LTDA

Objeto: Contratação da empresa Progestiona Treinamento Gerencial Ltda para aquisição de vagas no curso "Power BI - Seu Guia Definitivo para Análise de Dados" para capacitação de servidores do Detran/MT.

Fiscal Titular: Tania Figueiredo Lima - Matrícula nº 286202
Fiscal Substituto: Vania Ramalho Silva Queiroz - Matrícula nº127542
Gestor Titular: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225603
Gestor Substituto: Sandra Cândida da Silva - Matrícula nº 126605

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
 Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
 (Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
 Presidente do DETRAN/MT
 (Original Assinado)

Protocolo 1724366

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 161/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **Najla Braz Nassarden Ramalho**, no cargo de Gerente de Contratos - GCTO, a contar de 15/08/2025.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a **15/08/2025**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
 Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2025.

CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES
 Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1724227

PORTARIA Nº 162/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Claudia Aparecida Lisboa** para exercer o cargo de Gerente de Contratos - GCTO.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de **18/08/2025**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
 Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2025.

CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES
 Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1724229

PORTARIA Nº 163/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empregado público cumpriu os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho;

Considerando que o empregado público **Alessandro Lucio Cordeiro da Silva**, cumpriu o interstício necessário para a progressão de CLASSE (horizontal), de acordo com o Art. 30 do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

Considerando a Manifestação nº 435/2025-UNIJUR/MTI, opinando pelo deferimento do direito à Progressão Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por **CLASSE (HORIZONTAL)** da classe "C" para a classe "D", do empregado público **Alessandro Lucio Cordeiro da Silva**, no cargo de Analista de T.I., a partir de 08/08/2025, com efeitos financeiros a partir de **08/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
 Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
 Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1724383

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0418/2025/EMPAER/
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 0418/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução descentralizada de ações, programas ou projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural realizadas e difundidas pela COOPERANTE no Estado de Mato Grosso e que estejam em consonância com os objetivos e diretrizes propostas no âmbito nacional, estadual e municipal.

Subcláusula única - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, desenvolvem, conjuntamente, as ações necessárias, para consecução do objeto descrito nesta cláusula dentro dos limites estipulados do plano de trabalho (anexo).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente, Senhor Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, sua Prefeita Joraildes Soares de Souza.

(Original Assinado)
 Suelme Evangelista Fernandes
 Diretor Presidente
 EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2025.

Protocolo 1723930